



## **PORTARIA Nº 148/2011-REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

Constitui a Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no Art. 7º da Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009, que estabelece normas sobre a Eleição dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, convocada pelo Edital Nº 03/2011-Reitora, de 17 de janeiro de 2011,

### **RESOLVE:**

1. Constituir a Comissão Eleitoral, de que trata o artigo 7º da Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009, com a incumbência de coordenar o processo eleitoral referente à Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da UECE.
2. A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>C. Eleitoral</b>
Marcondes Cavalcante França	03498.1-X	Professor Adjunto - CCT	Presidente
José Evandro da Costa Garcez	08013.1-3	Administrador - CEV	Secretário
Cleiton Batista Vasconcelos	00880.1-3	Professor Adjunto - CCT	Membro
Luiz Eduardo Farias Bezerra	03387.1-0	Analista de Sistemas - CEV	Membro
Ana Carla Veras Fernandes	1025980	Aluna Letras - CH	Membro

3. As competências da Comissão Eleitoral estão estabelecidas no artigo 8º da Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Comunique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 17 de janeiro de 2011.**

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
**REITOR**